



**RESOLUÇÃO Nº 230/2014**

RENOVA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA GIZ DE COR, LOCALIZADA NA RUA VIRGOLINO DE SOUZA CAMPOS, 231 – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE INGÁ - PB, MANTIDA POR MARIA JOSENI RODRIGUES NUNES - ME – CNPJ 09.579.619/0001-77.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 184/2014, exarado no Processo nº 0014910-6/2013, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil, ministrada na Escola Giz de Cor, localizada no Município de Ingá - PB, mantida por Maria Joseni Rodrigues Nunes - ME – CNPJ 09.579.619/0001-77.

**Parágrafo único** – Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados nesta unidade de ensino, de 21 de junho de 2013 até a data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 09 de outubro de 2014.

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**  
**Presidente**

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
**Relator**